PROCESSO N. 119

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.	119	2022	ARQUIVO N.		

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 278/GP/PGM/2022 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 116/2022**

PROJETO DE LEI N. 116/2022

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		20/06/2022
02	DIR. COMISSÕES		___/___/___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___/___/___
05			___/___/___
06			___/___/___
07			___/___/___
08			___/___/___
09			___/___/___
10			___/___/___
11			___/___/___
12			___/___/___
13			___/___/___
14			___/___/___
15			___/___/___
16			___/___/___
17			___/___/___
18			___/___/___
19			___/___/___
20			___/___/___
21			___/___/___
22			___/___/___
23			___/___/___

Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 119/2022

PROJETO DE LEI N. 116/2022

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 18ª sessão ordinária, em 20 de junho de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 21 de junho de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro (CPF 024.888.702-50),João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87) em 21/06/2022 - 10:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/7422. Folha 1 de 1

Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 278/GP/PGM/2022 Cacoal/RO, 14 de junho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação, e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 20/06/2022
Horas: 12:51
Nº: 7529

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/06/2022 - 15:45,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sgpproteco.cacoal.ro.gov.br/documento/documentoAssinaco/7196, Folha 1 de 3

Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 116/2022
SENHOR PRESIDENTE
Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a necessidade de continuidade aos serviços da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTTRAN;

Considerando a necessidade de cobrir despesas no elemento 3.3.60.45.00.0 - SUBVENÇÕES ECONOMICAS, para o pagamento de subsidio ao transporte coletivo municipal, afim de viabilizar a prestação do serviço da empresa PRINCESA TUR EIRELI EPP, a qual possui concessão para exploração de transporte coletivo urbano no município de Cacoal/RO, em conformidade com o edital de concorrência pública N° 02/CPL/2015.

Considerando a Lei N° 4.946/PMC/2021, a qual autoriza a CONCESSÃO DE SUBSIDIO TARIFÁRIO ao transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Cacoal no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais;

Considerando que o saldo orçamentário previsto na referida secretaria não é suficiente para atender toda a demanda, sendo necessário o fortalecimento do orçamento vigente.

Desta forma, faz-se necessário um aporte financeiro no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para cobrir as despesas do subsidio para um período de 03 meses, conforme autorizado mediante lei.

Considerando disponibilidade de recurso por meio Superávit Financeiro, apurado no ano de 2021, conforme Memo. Nº 030/Contadoria/2022 (em anexo), proveniente da fonte de recursos livres, no montante de R$ 3.034.492,46 (três milhões trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), faz-se necessário sua vinculação de modo parcial em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/64 para fortalecimento orçamentário da Secretaria Municipal de Trânsito - SEMTTRAN, no valor total de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contam com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/06/2022 - 15:45, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sgmpmcacoal.lxs/stenas.com/br/documento/documentoAssinado/7196. Folha 2 de 3

Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 116 /PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Suplementação
21.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
21.001.26.452.0031.2.258. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN
388 - 3.3.60.45.00.00 30000071 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 105.000,00

Total Suplementação: R$ 105.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/06/2022 - 15:45.
E pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.bs/stemas.com.br/documento/documentoAssinado/7196. Folha 3 de 3

Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.
13/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

278

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

MEMORANDO Nº 191/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Suplementação

21.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
21.001.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
21.001.26.452.0031.2.258.	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN	
388 - 3.3.60.45.00.00 30000071	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	105.000,00

Total Suplementação: R$ 105.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 13/06/2022.

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

RECEBIMENTO
Data 13 / 06 / 22
Hora 13 : 23
Jovana Josse

Cintia C. S. Almeida
** Elo ** Assessoria D.L.
13/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

MEMORANDO Nº 191/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de continuidade aos serviços da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTTRAN;

Considerando a necessidade de cobrir despesas no elemento 3.3.60.45.00.0 - SUBVENÇÕES ECONOMICAS, para o pagamento de subsidio ao transporte coletivo municipal, afim de viabilizar a prestação do serviço da empresa PRINCESA TUR EIRELI EPP, a qual possui concessão para exploração de transporte coletivo urbano no município de Cacoal/RO, em conformidade com o edital de concorrência pública Nº 02/CPL/2015.

Considerando a Lei Nº 4.946/PMC/2021, a qual autoriza a CONCESSÃO DE SUBSIDIO TARIFÁRIO ao transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Cacoal no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais;

Considerando que o saldo orçamentário previsto na referida secretaria não é suficiente para atender toda a demanda, sendo necessário o fortalecimento do orçamento vigente.

Desta forma, faz-se necessario um aporte financeiro no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para cobrir as despesas do subsidio para um período de 03 meses, conforme autorizado mediante lei.

Considerando disponibilidade de recurso por meio Superávit Financeiro, apurado no ano de 2021, conforme Memo. Nº 030/Contadoria/2022 (em anexo), proveniente da fonte de recursos livres, no montante de R$ 3.034.492,46 (três milhões trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), faz-se necessário sua vinculação de modo parcial em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/64 para fortalecimento orçamentário da Secretaria Municipal de Trânsito - SEMTTRAN, no valor total de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Diante dos fatos expostos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Superávit Financeiro, ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.935/PMC/2021, no valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito - SEMTTRAN.

Atenciosamente

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SEMTTRAN

MEMOR: **107/SEMTTRAN/2022**
DATA: **08/06/2022**
DA: **Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTTRAN**
PARA: **SEMPLAN - Coordenadoria de Gestão Orçamentária**
ASSUNTO: **Abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – PROJETO DE LEI**

RECEBIDO
Em 13/06/22 às 10:17hs
Ass.:

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de continuidade aos serviços da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTTRAN;

Considerando a necessidade de cobrir despesas no elemento 3.3.60.45.00.0 – SUBVENÇÕES ECONOMICAS, para o pagamento de subsidio ao transporte coletivo municipal, afim de viabilizar a prestação do serviço da empresa PRINCESA TUR EIRELI EPP, a qual possui concessão para exploração de transporte coletivo urbano no município de Cacoal/RO, em conformidade com o edital de concorrência pública N° 02/CPL/2015 e seus anexos.

Considerando a Lei N° 4.946/PMC/2021, a qual autoriza a CONCESSÃO DE SUBSIDIO TARIFÁRIO ao transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Cacoal no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais;

Desta forma, solicitamos o valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para cobrir as despesas do subsidio para um período de 03 meses, conforme autorizado mediante lei.

Diante dos fatos acima expostos, solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, via **Superávit Financeiro**, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 2 º, da Lei nº. 4.935/PMC/2021, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMTTRAN, conforme quadro abaixo discriminado:

<table>
<tr><th colspan="4">A
A CRIAR/ SUPLEMENTAR</th><th colspan="4">B
A REDUZIR/VINCULAR</th></tr>
<tr><td>Ficha</td><td>Cód</td><td>Especificação</td><td>Valor (R$)</td><td>Ficha</td><td>Cód</td><td>Especificação</td><td>Valor (R$)</td></tr>
<tr><td colspan="2">21</td><td colspan="2">Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTTRAN</td><td colspan="2">21</td><td colspan="2">Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTTRAN</td></tr>
<tr><td colspan="2">21.001
26.452.0031.2.258</td><td colspan="2">Manutenção da Estrutura do Trânsito Urbano - SEMTTRAN</td><td colspan="4" rowspan="3">Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO geral, recurso ordinário.</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.000.0071</td><td colspan="2">SUPERÁVIT - RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO</td></tr>
<tr><td></td><td>3.3.60.45.00</td><td>Subvenções Econômicas</td><td>105.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="7">Total Geral:</td><td>R$ 105.000,00</td></tr>
</table>

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SEMTTRAN

Para cobertura do referido crédito será utilizada **Superávit Financeiro** especificados na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 7, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 2 º da Lei 4.935/PMC/2021.**

Atenciosamente,

SILVIO DE JESUS MACHADO
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito - Interino
Dec.: 8.236/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N. 4.946/PMC/2021

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros sob o regime de concessão do serviço público, assegurando a modicidade das tarifas, a generalidade do transporte público coletivo e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro no contrato de concessão.

§ 1º Para os fins desta Lei, subsídio tarifário é o aporte financeiro para custeio do serviço de transporte coletivo público de passageiros, com a finalidade de diminuir ou isentar o valor da tarifa pública cobrada dos usuários e incentivar a utilização do transporte público.

§ 2º A concessão de subsídio tarifário está em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída através da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, prevalecendo o interesse público e assegurando a modicidade das tarifas, além de priorizar o transporte público coletivo e promover a melhoria da mobilidade das pessoas nos deslocamentos dentro da zona urbana municipal.

Art. 2º O subsídio autorizado no *caput* do artigo 1º, perfaz o montante de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais e será concedido a empresa concessionária pelo período de 06 (seis) meses, a contar da publicação desta lei.

§1º A empresa concessionária, reduzirá o preço da passagem para o valor de R$ 2,00 (dois reais) durante 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta lei.

§2º Após o prazo determinado no § 1º o valor da passagem será de R$ 3,00 (três reais).

§3º O prazo do subsidio previsto no artigo 2º poderá ser prorrogado por igual período, mantendo-se nessa hipótese a aplicação do disposto no §1º.

Art. 3° O *déficit* originado deverá ser coberto por receitas extra tarifárias, receitas alternativas, subsídios orçamentários, dentre outras fontes instituídas pelo Poder Público delegante.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária Anual (LOA), obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, bem como promover as alterações necessárias na Lei de Diretrizes

Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) para atender às despesas decorrentes desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, realocadas e/ou suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cacoal/RO, 21 de dezembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360

SEMFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TELEFONE: (69) 3907-4142 / (69) 3907-4143
E-MAIL: semfaz.cacoal@gmail.com

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

Memorando nº 030/Contadoria/2022 Cacoal, 31 de Março de 2022.

Da: Contadoria
Para: SEMPLAN – Coordenadoria de Gestão Orçamentária
Assunto: Superávit Financeiro
Fonte Recurso: 1.000.0000

Em atendimento à solicitação efetuada através do memorando nº. 100/CGO/SEMPLAN/2022, informamos que de acordo com análise nos registros e ou peças contábeis constatamos que existe **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de R$3.034.492,46 (três milhões trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). A metodologia utilizada na referida apuração está prevista no parágrafo 2º., art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º combinado com o artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Segue em anexo Balanço Patrimonial Consolidado do Município (vide nota explicativa nº. 19) e Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar.

Atenciosamente,

Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
Portaria nº. 0361/PMC/2020

SEMPLAN
ORÇAMENTO
RECEBIDO
EM 31/03/22
ÀS 09 H 00 M
ASS:

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 119/2022 folha 12
Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**87.845.303,92**	**55.721.098,99**
Caixa e Equivalentes de Caixa	76.651.558,67	53.056.858,25
Créditos a Curto Prazo	8.091.174,11	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	8.091.174,11	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	13.698,31	13.698,31
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	3.088.872,83	2.650.542,43
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**285.761.296,52**	**263.485.807,97**
Ativo Realizável a Longo Prazo	33.035.161,00	35.451.231,36
Créditos a Longo Prazo	33.035.161,00	35.451.231,36
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	24.006.444,74	30.066.524,74
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	13.333.277,65	9.792.254,66
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-4.304.561,39	-4.407.548,04
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	10.171,07
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	10.171,07
Imobilizado	252.675.135,52	227.973.405,54
Bens Móveis	66.013.087,73	54.606.701,60
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-16.246.957,56	-12.934.559,17
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	203.129.627,85	186.468.942,93
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-220.622,50	-167.679,82
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	51.000,00	51.000,00
Softwares	51.000,00	51.000,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis (-	0,00	0,00
) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**373.606.600,44**	**319.206.906,96**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**6.739.257,53**	**5.000.626,33**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	3.085.301,46	1.914.636,81
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.829.358,20	1.936.961,20
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	366.722,11	715.989,62
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	457.875,76	433.038,70
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**48.081.044,89**	**48.960.468,56**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	2.900.731,16	3.664.476,78
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	45.180.313,73	45.295.991,78
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**54.820.302,42**	**53.961.094,89**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.305.639,58	-1.305.639,58
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	320.091.937,60	266.551.451,65
Resultado do Exercício	53.568.073,73	42.594.503,17
Resultados de Exercícios Anteriores	266.551.451,65	223.956.948,48
Ajustes de Exercícios Anteriores	-27.587,78	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**318.786.298,02**	**265.245.812,07**
TOTAL	**373.606.600,44**	**319.206.906,96**

ATIVO FINANCEIRO	76.651.558,67	53.056.858,25	PASSIVO FINANCEIRO	37.425.712,10	21.245.291,62
ATIVO PERMANENTE	296.955.041,77	266.150.048,71	PASSIVO PERMANENTE	53.845.553,00	52.711.085,35
SALDO PATRIMONIAL				282.335.335,34	245.250.529,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	5.432.016,90	11.146.201,21
001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	5.126,02
002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.533.070,19	236.311,62
008 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	983.639,60	679.889,94
009 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.448,19	15.925,22
010 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.366.893,25	1.020.672,55
011 - Transferências do FUNDEB	1.170.773,90	876.992,32
012 - Transferências de Convênios - Educação	-575.452,50	-273.399,48
013 - Transferências de Convênios - Saúde	-1.994.721,15	3.418.220,01
014 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	20.841.986,10	7.603.545,42
015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.994.599,76	736.183,65
017 - Recursos Destinados a Fundos	514.443,68	438.508,75
021 - Outros recursos estaduais destinasdos a Saúde	1.989.433,71	1.311.473,08
022 - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública	13.519,49	48.937,02
026 - Recursos de Multas de Trânsito – Art. 320 da Lei 9.503/1997	17.373,37	35.587,84
027 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	4.697.248,79	5.061.229,39
028 - Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	4.696.098,01	2.684.856,90
033 - Recursos da Devolução do FUNDEB	472.984,41	128.435,18
090 - Operações de Crédito Internas	-3.937.895,56	-4.815.760,04
094 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.386,43	1.452.630,03
TOTAL	39.225.846,57	31.811.566,63

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, bem como as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, além de outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos, contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei n. 4.320/64, a Lei Complementar n. 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. O Balanço Patrimonial é apresentado desconsiderando as contas intraorçamentárias, conforme orientações do MCASP 8ª Edição, bem como a Instrução de Procedimentos Contábeis 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial. Esta Demonstração Contábil inclui os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes e Órgãos do Município, constantes na Nota Explicativa n. 01.

1) As demonstrações contábeis elaboradas estão com informações consolidadas por poderes e órgãos pertencentes à administração direta e indireta no âmbito municipal e são compostas pelas seguintes entidades:

Poder legislativo
Câmara Municipal de Cacoal

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Cacoal
Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Fundo Municipal da Infância e Adolescência
Fundo Municipal de Segurança Pública
Fundo Municipal de Combate à Pobreza
Fundo Municipal de Combate e Defesa do Meio Ambiente
Fundação Cultural
Autarquia Municipal de Esportes e Cultura
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

2) O valor de R$76.651.558,67 demonstrado no grupo de conta Caixa e Equivalentes de Caixa conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro, campo Saldo em Espécie do Exercício Atual, e com o Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final, e representam a disponibilidade imediata dos recursos em caixa.

3) O valor de R$8.091.174,11demonstrado no grupo Créditos a Curto Prazo é referente ao reconhecimento dos créditos de dívida ativa transferidos do longo prazo para o curto prazo.

4) O valor de R$3.088.872,83, demonstrado na conta Estoques confere com o inventário encaminhado pelo setor responsável e gravado em CD que acompanha a prestação de contas. Já em relação às informações do Anexo TC 23 apresenta uma diferença de R$10.438,31 que é referente à suprimento de fundos concedidos no elemento de despesa 339030 e ainda pendentes de prestação de contas, sendo um dos lançamentos a baixa de VPD e, consequentemente, a diminuição do saldo no anexo TC 23.

5) No Ativo Não Circulante, grupo Ativo Realizável à Longo Prazo, Créditos à Longo Prazo, o valor de R$33.035.161,00 é composto pela Dívida Ativa Tributária, Dívida Ativa Não Tributária e Ajustes de Perdas de Créditos à Longo Prazo. A dívida ativa tributária apresenta o valor de R$24.006.444,74, a não tributária o valor de R$13.333.277,65 e o ajuste para perdas de créditos no valor de R$4.304.561,39.

A composição separada por exercícios do saldo da dívida ativa tributária no valor de R$25.854.542,39 é demonstrada da seguinte forma:

Observação: ROL DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA 2021 Data: 31/12/2021 Situação Legal: Dívida Ativa/Juízo

Dívida	Exercício	Principal	Juros	Multa	Correção	Saldo
Tributária	1995	221,46	228,27	34,26	207,33	691,32
Tributária	1996	3.220,07	9.197,81	1.183,29	11.572,57	25.173,74
Tributária	1997	1.591,66	4.296,23	127,16	0,00	6.015,05
Tributária	1998	2.700,46	7.502,59	972,58	9.456,07	20.631,70
Tributária	1999	3.276,69	8.664,47	1.155,69	11.169,06	24.265,91
Tributária	2000	9.357,83	23.768,00	3.086,38	29.223,74	65.435,95
Tributária	2001	1.609,87	3.584,33	430,31	3.768,57	9.393,08
Tributária	2002	84.789,40	189.008,17	22.154,18	192.139,54	488.091,29
Tributária	2003	86.113,65	189.338,20	20.790,43	173.768,13	470.010,41
Tributária	2004	68.097,34	139.476,68	15.028,16	119.756,99	342.359,17
Tributária	2005	93.493,58	182.929,01	19.444,63	149.560,18	445.427,40
Tributária	2006	72.327,00	129.108,02	13.448,93	95.785,38	310.669,33
Tributária	2007	50.387,45	73.774,41	8.068,45	53.576,73	185.807,04
Tributária	2008	95.852,47	198.890,26	24.593,91	213.562,95	532.899,59
Tributária	2009	65.622,10	73.370,54	8.598,16	46.640,17	194.230,97
Tributária	2010	428.995,18	614.710,82	68.654,71	441.144,42	1.553.505,13
Tributária	2011	320.755,20	277.431,66	35.963,61	155.074,87	789.225,34
Tributária	2012	284.121,16	198.211,51	26.444,79	109.710,52	618.487,98
Tributária	2013	399.151,51	271.729,34	36.938,30	138.807,82	846.626,97
Tributária	2014	616.793,33	392.231,41	56.411,85	197.686,27	1.263.122,86
Tributária	2015	686.714,05	354.128,44	55.834,24	165.935,29	1.262.612,02
Tributária	2016	936.465,97	322.426,72	57.694,46	116.949,31	1.433.536,46
Tributária	2017	1.315.691,06	363.329,85	75.303,00	114.942,12	1.869.266,03
Tributária	2018	1.513.205,50	386.863,72	97.653,48	128.576,99	2.126.299,69
Tributária	2019	3.687.114,53	914.958,62	279.204,90	292.814,64	5.174.092,69
Tributária	2020	4.393.115,51	655.420,57	346.349,68	215.494,74	5.610.380,50
Tributária	2021	5.639.041,41	340.047,80	450.272,02	0,00	6.429.361,23
Total Por Dívida		20.859.825,44	6.324.627,45	1.725.841,56	3.187.324,40	32.097.618,85
Totais		20.859.825,44	6.324.627,45	1.725.841,56	3.187.324,40	32.097.618,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

A composição separada por exercícios do saldo da dívida ativa não tributária na entidade Prefeitura Municipal de Cacoal é demonstrada da seguinte forma:

Observação: ROL DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA 2021 Data: 31/12/2021 Situação Legal: Dívida Ativa/Juízo

Dívida	Exercício	Principal	Juros	Multa	Correção	Saldo
Não Tributária	2002	6.400,42	5.776,35	814,81	3.784,54	16.776,12
Não Tributária	2006	4.769,53	9.481,71	984,83	7.540,83	22.776,90
Não Tributária	2007	55.284,67	96.885,91	10.188,16	72.067,10	234.425,84
Não Tributária	2008	67,72	130,70	13,74	103,99	316,15
Não Tributária	2010	1.443,50	2.107,51	228,96	1.418,50	5.198,47
Não Tributária	2011	21.074,06	25.866,55	2.956,88	15.887,57	65.785,06
Não Tributária	2012	3.098,83	2.924,75	380,61	1.658,67	8.062,86
Não Tributária	2013	127.126,98	139.348,09	16.603,03	80.410,92	363.489,02
Não Tributária	2014	60.058,80	43.765,01	6.543,64	21.736,72	132.104,17
Não Tributária	2015	71.402,13	48.322,11	7.472,10	21.999,30	149.195,64
Não Tributária	2016	105.169,36	48.786,56	8.332,30	19.801,98	182.090,20
Não Tributária	2017	61.329,31	30.100,94	5.492,53	10.086,41	107.009,19
Não Tributária	2018	94.274,61	31.871,79	8.090,15	10.374,60	144.611,15
Não Tributária	2019	891.501,55	280.636,31	77.188,77	84.534,77	1.333.861,40
Não Tributária	2020	83.419,12	12.818,86	6.931,97	4.511,09	107.681,04
Não Tributária	2021	27.533,39	1.649,85	1.481,42	0,00	30.664,66
Total Por Dívida		1.613.953,98	780.473,00	153.703,90	355.916,99	2.904.047,87
Totais		1.613.953,98	780.473,00	153.703,90	355.916,99	2.904.047,87

A composição separada por exercícios do saldo da dívida ativa não tributária da entidade Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal é demonstrada da seguinte forma:

Livro	Competência	Faturas	Nominal	Correção	Multa	Encargos	Total
001	2005	1.229	57.465,05	34.067,04	1.970,65	214.039,91	307.542,65
002	2005	437	15.527,07	8.789,19	487,57	49.221,43	74.025,26
004	2005	277	10.767,24	6.100,41	337,13	31.736,36	48.941,14
005	2007	369	16.336,24	8.575,05	498,06	43.271,94	68.681,29
007	2008	433	33.347,77	16.895,86	1.004,49	76.090,13	127.338,25
008	2010	864	63.126,88	30.824,14	1.878,75	126.367,11	222.196,88
009	2011	249	26.515,38	10.916,25	744,32	38.269,16	76.445,11
010	2011	01	23,45	5,86	0,59	25,46	55,36
011	2012	402	49.871,07	25.039,16	1.495,87	76.521,01	152.927,11
012	2013	621	74.039,26	35.876,50	2.197,74	98.167,33	210.280,83
013	2014	614	91.230,28	49.480,32	2.808,15	126.610,76	270.129,51
015	2015	1.154	118.444,89	50.587,20	3.377,61	134.868,19	307.277,89
016	2016	1.560	661.471,91	194.146,65	17.110,37	563.330,39	1.436.059,32
018	2017	2.410	400.112,54	102.915,94	10.021,74	275.359,85	788.410,07
019	2018	3.288	495.663,25	113.949,25	12.167,42	267.513,09	889.293,01
020	2019	4.295	393.481,58	70.325,38	9.243,91	137.850,20	610.901,07
021	2020	8.731	740.881,56	102.440,37	16.809,48	149.887,82	1.010.019,23
022	2021	37.797	3.065.222,47	88.399,33	55.371,02	112.012,05	3.321.004,87
ANEXO	***	***	454.476,29	10.392,03	4.645,81	38.186,80	507.700,93
Totais :		64.731	6.768.004,18	959.725,93	142.170,68	2.559.328,99	10.429.229,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

A inscrição da dívida ativa ocorrida no exercício foi de R$17.956.939,19, sendo que parte foi originado por lançamentos efetuados pelo setor tributário municipal e parte por lançamentos da autarquia do serviço de água e esgoto de Cacoal, conforme quadro abaixo:

Dívida Ativa Tributária gerada na prefeitura	12.377.957,53
Dívida Ativa Não Tributária gerada na prefeitura	1.495.355,43
Dívida Ativa Não Tributária gerada no SAAEC	4.083.626,23
Total	17.956.939,19

A composição da inscrição separada por principal e encargos (taxas, juros e multas) e nas entidades Prefeitura e Serviço Autônomo de Água e Esgoto ocorreu da seguinte forma:

Dívida Ativa Tributária - Principal	9.551.767,78
Dívida Ativa Tributária / PMC - Encargos	2.826.189,75
Dívida Ativa Não Tributária – Principal / PMC	205.261,54
Dívida Ativa Não Tributária – Encargos / PMC	1.290.093,89
Dívida Ativa Não Tributária – Principal / SAAEC	3.065.222,47
Dívida Ativa Não Tributária – Encargos / SAAEC	1.018.403,76
Total	17.956.939,19

O valor dos cancelamentos da entidade prefeitura registrado nas Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD totalizou o montante de R$3.228.429,26, demonstrados da seguinte forma:

Dívida Ativa Tributária - Cancelamento	3.139.066,60
Dívida Ativa Não Tributária - Cancelamento	89.362,46
Total	3.228.429,06

De acordo com o relatório de desempenho da arrecadação os cancelamentos ocorreram por vários fatores, tais como: lançamentos em duplicidade, por unificação de lotes, reavaliação sendo substituídos pos outros lançamentos, por concessão de benefício da isenção/imunidade, guias geradas indevidamente pelo Webiss, extinção de crédito tributário, sentença judicial, resquício sistema tributário com sistema webiss, erro ao efetuar baixa bancária, inexistência do fato gerador, débitos não passível de cobrança administrativa conforme Lei nº 3.861/PMC/2017, entre outros.

Os recebimentos totalizaram o valor de R$9.156.393,03, sendo que parte foi originada por cobranças efetuadas na prefeitura municipal e parte na autarquia de água e esgoto, conforme abaixo:

Dívida Ativa Tributária arrecadada na prefeitura	7.207.796,82
Dívida Ativa Não Tributária gerada na prefeitura	117.698,55
Dívida Ativa Não Tributária gerada no SAAEC	1.830.897,66
Total	9.156.393,03

De acordo com orientações do TCER, a partir de agosto de 2015 a prefeitura firmou parceria com o cartório de protestos de títulos para a execução extrajudicial dos tributos inscritos em dívida ativa. Descrevemos algumas providências e ações que o setor de Coordenação de Divisão de receitas fez e que são importantes para atingir os objetivos em relação às metas de combate à evasão e a sonegação fiscal.

Durante o exercício de 2021 Divisão de Receita e Procuradoria Geral do Município, encaminharam CDAS e Guias de pagamento, dos contribuintes devedores de IPTU, ISSQN E AUTO DE INFRAÇÃO, para as devidas providências junto a Cartório de Protesto de Título, conforme quadro abaixo.

Exercício	Descrição	Quantidade	Valor
2016 à 2020	IPTU, ISSQN, Auto de Infração e Alvará de Licença e Funcionamento	1934	5.729.649,76

No exercício financeiro em referência houve um recebimento originado pelas Ações Protestadas no exercício e de exercícios anteriores no montante de R$5.479.736,82, conforme informações setor tributário..

Considerando o saldo contábil das contas em 31/12/2021 e as informações prestadas, a composição da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, utilizando a mesma metodologia adotada pelo TCER e acrescendo as informações dos registros contábeis da conta de reversão de ajustes para perdas (2020) e da conta de ajuste para perdas (2021), itens 6 e 7 da tabela abaixo, o resultado ficou da seguinte forma:

Descrição	Valor R$ TCE
1. Saldo do Exercício Anterior (SIGAP Contábil/Balancete de Verificação / Exerc Anterior)	35.451.231,36
1.1 Dívida Ativa Tributária – Curto Prazo	0,00
1.2 Dívida Ativa Não Tributária – Curto Prazo	0,00
1.3 Dívida Ativa Tributária – Longo Prazo	27.274.730,15
1.4 Dívida Ativa Não Tributária – Longo Prazo	8.176.501,21
2. Inscrição Principal (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	12.822.251,79
3. Taxas, Juros e Multa (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial	5.134.687,40

Cintia C. S. Almeida
Assessoria D.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

4. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa – Principal e Encargos (SIGAP Contábil / Balancete da Receita)	9.156.393,03
4.1 Arrecadação da Receita da Dívida Ativa Tributária	7.207.796,82
4.2 Arrecadação da Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.948.596,21
5. Cancelamento (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	3.228.429,06
6. Reversão de Ajuste para Perdas de Créditos a Longo Prazo (valor de 2020 revertido em 2021)	4.407.548,04
7. Lançamento de Ajuste para Perdas de Créditos a Longo Prazo (valor calculado em 2018)	4.304.561,39
8. Saldo do Exercício Apurado (1+2+3-4-5+6-7)	41.126.335,11
9. Saldo do Exercício demonstrado no Balanço Patrimonial (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	41.126.335,11
9.1 Dívida Ativa Curto Prazo	8.091.174,11
9.2 Dívida Ativa Longo Prazo	33.035.161,00
10. Resultado (8-9)	0,00

A metodologia do cálculo da provisão com ajustes anual da divida ativa adotada foi extraída do Manual da Secretaria do Tesouro Nacional, segue a fórmula da metodologia aplicada:

Especificação	2016	2017	2018	2019	2010	2021
A= Saldo Dívida Ativa Início do Exercício Financeiro	12.222.841,61	13.033.907,84	16.134.322,84	20.135.154,43	25.854.542,39	30.066.524,74
B= Saldo Recebimento Dívida Ativa ao Término Exercício Financeiro	2.812.859,69	3.562.624,40	3.331.563,82	4.534.862,57	4.270.334,78	7.207.796,82
C= Cancelamento Exercício	227.727,83	833.751,35	395.824,40	1.381.018,42	1.702.064,01	3.139.066,60
D= Saldo de Inscrições durante o Exercício	3.851.653,75	7.496.790,75	7.718.219,81	7.950.416,29	10.184.381,14	12.377.957,53
E= Saldo da Dívida Ativa ao Final Exercício Financeiro	13.033.907,84	16.134.322,84	20.135.154,43	25.854.542,39	30.066.524,74	32.097.618,85
F= Recebimento da Dívida Ativa (%) = (B/A) x 100	23,01%	27,33%	20,65%	22,52%	16,52%	23,97%

Ano 2018:	
Média dos Percentuais de Recebimento:	(23,01% + 27,33% + 20,65%) ÷ 3 = 23,66%
Percentual da Provisão:	100% - 23,66% = 76,34%
Percentual Valor Inscrito em D.A ao Término Exercício:	76.34%
Montante a ser provisionado ao Término do Exercício:	76,34% x 20.135.154,43 = 15.371.176,89

Ano 2019:	
Média dos Percentuais de Recebimento:	(27.33% + 20,65% + 22,52%) ÷ 3 = 23,50%
Percentual da Provisão:	100% - 23,50% = 76,50%
Percentual Valor Inscrito em D.A ao Término Exercício:	76,50%
Montante a ser provisionado ao Término do Exercício:	76,50% x 25.854.542,39 = 19.778.724,93
Provisão ao final do exercício:	19.778.724,93–15.371.176,89 = 4.407.548,04

Ano 2020:	
Média dos Percentuais de Recebimento:	(20,65% + 22,52% + 16,52%) ÷ 3 = 19,90%
Percentual da Provisão:	100% - 19,90% = 80,10%
Percentual Valor Inscrito em D.A ao Término Exercício:	80,10%
Montante a ser provisionado ao Término do Exercício:	80,10% x 30.066.524,74 = 24.083.286,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

Provisão para Ajuste da Dívida Ativa:	24.083.286,32 – 19.778.724,93 = 4.304.561,39

Considerando as informações o valor apurado da provisão para ajustes de perdas de créditos da dívida ativa a longo prazo é do valor de R$4.304.561,39.

6) O valor de R$252.675.135,52 demonstrado no grupo de contas pertencentes ao Imobilizado é composto pelos valores dos grupos dos bens Móveis, Bens Imóveis e o grupo de Depreciações, Exaustão e Amortização Acumulada. O valor está conferindo com o valor demonstrado no anexo TC 23 – Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente.

7) Sobre a conta e metodologia das depreciações, informamos que a rotina de contabilização de depreciação começou a ser utilizada a partir dos bens adquiridos no exercício de 2013 e que o setor de patrimônio, através da secretaria municipal de administração, está providenciando a reavaliação e ou ajustes dos valores dos bens adquiridos antes do exercício de 2013 para que todos os bens possam demonstrar o valor de acordo com as novas normas contábeis aplicadas ao setor público. Os dados utilizados para depreciação, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com a tabela abaixo:

Título	Vida útil (anos)	Depreciação anual (taxa)	Valor residual
Aparelhos de Medição e Orientação	10	10%	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10%	20%
par., Equip. e Utensílios Méd., Odont., Labor. e Hosp.	10	10%	20%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	10%
Armamentos	10	10%	15%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	10%	0%
Discotecas e Filmotecas	10	10%	10%
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	10	10%	10%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%	10%
Instrumentos Musicais e Artísticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	10	10%	10%
Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto	10	10%	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%	10%
Equipamentos de Processamentos de Dados	5	20%	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%	10%
Máq. Equip. Utensílios Agric./Agrop. e Rodoviários	10	10%	10%
Mobiliário em Geral	10	10%	10%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%	10%
Veículos Diversos	10	10%	10%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%	10%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%
1-Veículos de Tração Mecânica-Ambulância	4	25%	20%
Acessórios para Automóveis	10	10%	10%
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	10	10%	10%
Outros Bens Móveis	10	10%	10%

Fonte: Portaria Normativa Patrimonial nº001/PMC/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2015, edição 1459

8) O valor de R$6.739.247,53, demonstrado no grupo de contas pertencente ao Passivo Circulante, após alguns esclarecimentos, confere com os valores apresentados no anexo 17 da Lei 4.320/64 - Demonstrativo da Dívida Flutuante conforme quadro abaixo:

Composição do Passivo Circulante

Pessoal a Pagar (restos a pagar)	150.151,55
Precatórios a Pagar - conta contábil atributo "P" (reconhecimento de acordo com estoque de 2021 e LOA 2022) falta passar pelo sistema orçamentário e financeiro)	2.137.130,91
Encargos Sociais a Pagar – conta contábil com atributo "P" (reconhecimento a curto prazo dívida confessada INSS que falta passar pelo sistema orçamentário e financeiro	798.019,00
Subtotal da conta Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias Balanço Patrimonial	3.085.301,46
Empréstimos e Financiamentos – conta contábil com atributo "P" que foi transferida do longo para o curto prazo (reconhecimento proximo 12 meses) falta passar sistema orçamentário e financeiro	2.829.358,20
Juros e Encargos de Empréstimos a Pagar – conta contabil com atributo "P" que foi transferida do longo para o curto prazo (reconhecimento próximo 12 meses) – falta passar pelo sistema orçamentário e financeiro.	3.506.519,38
(-) Encargos Financeiro a Apropriar – conta contábil com atributo "P" que foi transferida do longo para o curto prazo (reconhecimento próximo 12 meses) – falta passar pelo sistema orçamentário e financeiro.	-3.506.519,38
Subtotal da conta Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo - BP	2.829.358,20
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo – Restos a Pagar Processados	366.722,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

Subtotal da conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - BP	**366.722,11**
Demais Obrigações a Curto Prazo – grupo de contas de consignações	457.675,76
Subtotal conta Demais Obrigações a Curto Prazo - BP	**457.875,76**
Total Passivo Circulante	**6.739.257,53**

Composição da Dívida Flutuante / Passivo Financeiro

Restos a Pagar Processados inscrito em 2020	221,99
Restos a Pagar Não processado inscrito em 2020	2.976.979,57
Restos a Pagar Processados inscrito em 2021	516.651,67
Restos a Pagar Não processado inscrito em 2021	33.473.983,11
Depósitos	457.875,76
Total	37.425.712,10

Os valores estão divergentes em virtude de metodologias diferentes de acordo com as normas contábeis vigentes. A diferença é que para o passivo circulante é considerado os valores do provisionamento das obrigações de longo prazo transferidas para o curto prazo, o reconhecimento da dívida originada por precatórios já transitados em julgados e ainda pendentes de empenhamento, restos a pagar não processados em liquidação, etc. Enquanto para a dívida flutuante é considerada os restos a pagar não processados total e não considera-se o reconhecimento de dívidas e provisionamente das mesmas.

Para demonstrar que as informações estão em conformidades independente da metodologia aplicada, elaboramos um quadro contendo o saldo do Passivo Financeiro e fazendo as exclusões e inclusões legalmente definidas para o Passivo Circulante:

Total do Passivo Financeiro – Balanço Patrimonial	37.425.712,10
(-) Restos a Pagar Não processado inscrito em 2021	33.473.983,11
(-) Restos a Pagar Não processado – saldo do exercício de 2020	2.976.979,57
(+) Restos a Pagar Não Processados em Liquidação	0,00
(+) Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar	0,00
(+) Empréstimos e Financiamentos a pagar (valor referente a transferência do longo para curto prazo e com atributo permanente / falta empenho que será realizado em 2022)	2.829.358,20
(+) Dívida confessada de INSS (valor referente a transferência do longo para curto prazo e com atributo permanente / falta empenho que será realizado em 2021)	798.019,00
(+) Precatórios (reconhecimento de precatórios transitados em julgados e com atributo permanente / falta empenho que serão realizados em 2021)	2.137.130,91
Total do Passivo Circulante	**6.739.257,53**

9) O valor de R$3.085.301,46 demonstrado na conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo são referentes a: despesas já empenhadas inscritas em restos a pagar processados no valor de R$150.151,55; a despesas com parcelamentos de dívida com o INSS transferidas do longo para o curto prazo e ainda pendente de empenhos no valor de R$798.019,00 e ao reconhecimento dos precatórios transitados em julgados informados pela procuradoria e constante na LOA para pagamento no exercício de 2022 no valor de R$2.137.130,91.

10) O valor de R$2.829.358,20 demonstrado na conta Empréstimos e Financiamentos à Curto Prazo é referente ao provisionamento da amortização das despesas de operações de créditos transferidas do longo para o curto prazo ,ou seja, provisionamento de pagamentos no exercício de 2022 que ainda depende de passar pela execução orçamentária .

I) O valor de R$366.752,11 demonstrado na conta Fornecedores e Contas A Pagar a Curto Prazo é composto pelos fornecedores diversos cujas despesas estão processadas, com exceção de obrigações trabalhistas já demonstrada e comentada anteriormente.

12) O Valor de R$433.036,70 demonstrado na conta Demais Obrigações à Curto Prazo são originados por saldo a pagar de consignações, como por exemplo: INSS, IRRF, entidades sindicais, associações, etc.

13) O valor de R$3.506.519,38 positivo e negativo são referentes a provisão de pagamentos de juros e encargos dos parcelamentos e financiamentos contratados com vencimento até o final do exercício subseqüente. O lançamento visa dar maior transparência na informação da previsão do valor dos juros e encargos a pagar sobre os empréstimos e parcelamentos contratados a pagar no exercício subsequente.

14) O valor de R$48.081.044,89, demonstrado no grupo de contas pertencente ao Passivo Não Circulante, está a menor no montante de R$3.627.377,20 do valor apresentado no anexo 16 da 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna. A diferença é justificada em virtude do valor ser transferido do longo para o curto prazo conforme determine as novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público, sendo eles os valores de R$2.829.358,20 e R$798.019,00, respectivamente pertencentes ao provisionamento de amortização das dívdas de operações de créditos e de confissões de dívida junto a Recenta Federal, já demonstrados em quadros acima.. Considerando tais valores, chegamos ao valor de R$51.708.422,09 e confere com os valores devidamente demonstrados no anexo 16 da Lei 4.320/64 – Dívida Fundada Interna.

Composição da Dívida Fundada

Saldo do Exercício Anterior	**51.716.242,72**
(+) Inscrição da dívida	3.676.745,13
(-) Baixa da dívida	3.684.565,78
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	**51.708.422,09**

15) O valor de R$2.900.731,16 demonstrado na conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais à Longo Prazo são referentes a confissão de dívidas pelo não recolhimento de INSS junto a Receita Federal do Brasil, e são contratadas através dos parcelamentos nrs 620.632.470 / 621.933.180 e 622.243.420. Oportuno lembrar que já foi transferido o valor de R$798.019,00 para a conta contábil pertencente ao passivo circulante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

16) O valor de R$45.180.313,73 demonstrado na conta Empréstimos e Financiamentos à Longo Prazo são referentes aos contratos de Financiamentos junto a Caixa Econômica Federal sob os nºs: 2627.0192.305-15 – Saneamento para Todos; 353.091.53/11 – Pró Transporte; 399.979-51/14 Pró Transporte e 0523790-36/2019 - Finisa. Oportuno lembrar que também já foi transferido o valor de R$1.936.961,20 para a conta contábil pertencente ao passivo circulante.

17) O Total do Patrimônio Líquido no exercício de 2020 era de R$265.245.812,07, que somado ao Resultado Patrimonial do Exercício apurado no Anexo das Demonstração das Variações Patrimoniais, um Superávit no valor de R$53.568.073,73, que deduzido ao Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de -R$27.587,78, ao final do exercício de 2021 chegamos ao valor de R$318.786.798,02.

O valor de -R$27.587,78 demonstrado no grupo de conta contábil como Ajustes de Exercícios Anteriores é o resultado dos seguintes lançamentos contábeis:

Débito – 1.2.3.8.1.01.05 - Depreciação acumulada veículos – R$31.033,13
Crédito – 2.3.7.1.1.03 – Ajustes de Exercícios Anteriores – R$31.033.13
Histórico: Considerando levantamento para identificação de divergência de valores entre os saldos constantes no sistema de patrimônio com os saldos constantes do sistema de contabilidade e que foram oportunamente apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia quando da análise das contas referente a prestação de contas do exercício de 2020, solicitamos que seja realizado lançamentos contábeis com o objetivo de diminuir o saldo acumulado da conta DEPRECIAÇÃO e conciliar o saldo entre os dois sistemas, conforme memorando nr. 016/Patrimônio/2022.

Débito - 2.3.7.1.1.03 – Ajustes de Exercícios Anteriores – R$10.171,07
Crédito – 1.2.2.7.1.99 – Demais Investimentos Permanentes – R$10.171,07
Histórico: Valor referente a ações da extinta empresa Teleron Telecomunicação de Rondônia constante deste meados de 1990 conforme Balanço Patrimonial de 1999, ora baixado de acordo com interpretação do Mcasp e com o objetivo de ajustar o Balanço Patrimonial para que reflita a realidade de seus elementos patrimoniais.

Débito - 2.3.7.1.1.03 – Ajustes de Exercícios Anteriores – R$21.420,00
Crédito – 1.2.3.1.1.01.20 – Máquinas, Equipamentos e Utensílios Rodoviários – R$21.420,00
Histórico: Considerando levantamento para identificação de divergência de valores entre os saldos constantes no sistema de patrimônio com os saldos constantes do sistema de contabilidade e que foram oportunamente apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia quando da análise das contas referente a prestação de contas do exercício de 2020, solicitamos que seja realizado lançamentos contábeis com o objetivo de diminuir o saldo acumulado da conta 1.2.3.1.1.01.20 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS referente a correções DIMINUTIVAS efetuadas no patrimônio e não informada à contabilidade oportunamente, tombamento 63.372, conforme memorando nr. 017/Patrimônio/2022.

Débito - 2.3.7.1.1.03 – Ajustes de Exercícios Anteriores – R$27.029,84
Crédito – 1.2.3.1.1.01.20 – Veículos de Tração Mecânica – R$27.029,84
Histórico: Considerando levantamento para identificação de divergência de valores entre os saldos constantes no sistema de patrimônio com os saldos constantes do sistema de contabilidade e que foram oportunamente apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia quando da análise das contas referente a prestação de contas do exercício de 2020, solicitamos que seja realizado lançamentos contábeis com o objetivo de diminuir o saldo acumulado da conta 1.2.3.1.1.05.03 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA referente a correções efetuadas no patrimônio e não informada à contabilidade oportunamente, tombamento 64.001, conforme memorando nr. 015/Patrimônio/2022.

Quadro comparativo da Evolução Patrimonial dos últimos 03 exercícios.

Nome	2019	2020	2021
Ativo Circulante	47.024.963,55	55.721.098,99	87.845.303,92
Ativo Não Circulante	212.037.440,76	263.485.807,97	285.761.296,52
Passivo Circulante	5.227.409,80	5.000.626,33	6.739.257,53
Passivo Não Circulante	31.183.685,61	48.960.468,56	48.081.044,89
Total do Patrimônio Líquido	**222.651.308,90**	**265.245.812,07**	**318.786.298,02**

18) Convertendo as informações do Balanço Patrimonial adequado às novas normas de contabilidade para o Balanço Patrimonial previsto na Lei Federal nº 4.320/64, as informações ficam da seguinte forma:

Ativo Financeiro	76.651.558,67
Ativo Permanente	296.955.041,77
Passivo Financeiro	37.425.712,10
Passivo Permanente	53.845.553,00
Saldo Patrimonial	**282.335.335,34**

O valor que compõe o Ativo Financeiro é R$76.651.558,67, o mesmo valor da conta do grupo Caixa e Equivalente de Caixa pertencente ao Ativo Circulante. Já o valor de R$296.955.041,77 do Ativo Permanente apresenta uma diferença de R$11.193.745,25 com o valor apresentado no Ativo Não Circulante de R$285.761.296,52, essa diferença é referente as contas: Dívida Ativia no Curto Prazo no valor de R$8.091.174,11, Demais Créditos a Curto Prazo de R$13.698,31 e Estoques no valor de R$2.650.542,43.

O valor de R$76.651.558,67 do Ativo Financeiro que deduzido o valor de R$37.425.712,10 do Passivo Financeiro, encontramos o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial previsto na Lei Federal 4.320/64 no valor de R$39.225.846,57 e confere com o valor demonstrado no Quadro de Destinação de Recursos para Apuração de Déficit ou Superávit Financeiro, comprovando a conformidade dos lançamentos e registros contábeis que resultaram nas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

demonstrações contábeis.

Quadro comparativo da Evolução Patrimonial dos últimos 02 exercícios.

Nome	2020	2021
Ativo Financeiro	53.056.858,25	76.651.558,67
Ativo Permanente	266.150.048,71	296.955.041,77
Passivo Financeiro	21.245.291,62	37.425.712,10
Passivo Permanente	52.711.085,35	53.845.553,00
Saldo Patrimonial	**245.250.529,99**	**282.335.335.34**

19) No valor de R$5.432.016,90 demonstrado na fonte de recursos a nível de especificação código 000 - Recursos Ordinários, está incluído o valor de R$234.536,01 da fonte 2.000 pertencente a recursos de repasse da seção onerosa do leilão do pré sal. Deduzindo esse valor da seção onerosa encontramos o valor de R$5.197.480,89, que de certa forma também tem suas vinculações. Segue tabela abaixo desmembrando seus valores e vinculações:

Fonte 01.000 Depósitos de Cauções	0,00
Fonte 01.000 Honorários de Sucumbência	83.372,94
Fonte 01.000 Fundo Especial	135.111,02
Fonte 01.000 Procon	40.409,85
Fonte 01.000 Vigilância Sanitária FMS	66.400,78
Fonte 01.000 Fundo Municipal de Assistência Social	1.516,64
Fonte 01.000 Fundo Municipal de Agricultura	599,61
Fonte 01.000 Fundo Municipal da Infância e Adolescente	217.008,76
Fonte 01.000 Fundo Municipal de Segurança Pública	396,95
Fonte 01.000 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	587,79
Fonte 01.000 Fundo Municipal de Combate à Pobreza	4.065,77
Fonte 01.000 Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	333.651,97
Fonte 01.000 Fundação Cultural de Cacoal	42.638,81
Fonte 01.000 Autarquia Municipal de Esportes e Cultura	119.280,14
Fonte 01.000 Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.117.947,40
Subtotal 1	**2.162.988,43**
Fonte 02.000 e 06.000 Seçao Onerosa recursos Lei Pré Sal	234.536,01
Subtotal 2	**234.536,01**
Fonte 01.000 Prefeitura	3.034.492,46
Subtotal 3	**3.034.492,46**
Total	**5.432.016,90**

O valor negativo de R$575.452,50 demonstrado na especificação da fonte de recursos 012 Transferências de Convênios - Educação é referente contratos de repasses / convênio 04055 e 06848/2013/PAC/ME/FNDE - para construção de creches. Os recursos financeiros são liberados após medições encaminhadas e alimentadas no sistema do FNDE. Tais informações estão demonstradas no anexo TC 38 que também compõe documentação da prestação de contas anual.

O valor negativo de R$1.994.721,15 demonstrado na especificação da fonte de recursos 013 Transferências de Convênios – Saúde é referente aos contratos de repasses 800001/2013 - 864007/2017 e 851345/2017 celebrados com a caixa econômica federal para construção e reforma de unidades de saúde. Os recursos financeiros são liberados após medições encaminhadas a Caixa Econômica Federal. Tais informações estão demonstradas no anexo TC 38 que também compõe documentação da prestação de contas anual.

O valor negativo de R$3.937.895,56 demonstrado na especificação 01.090 Operações de Créditos Interna são referentes ao contrato nr.399.975/15-2014 PRÓ TRANSPORTE e ocorreu porque os recursos não foram efetivamente repassados pelo agente financiador Caixa Econômica Federal. Primeiro são realizadas as medições dos serviços prestados e enviadas para acompanhamento e conferência, que logo após o aval do agente financiador é repassado o recurso financeiro. As informações estão devidamente demonstradas no anexo TC 38.

NICACIO DE SOUZA MACHADO:38938766268 Assinado de forma digital por NICACIO DE SOUZA MACHADO:38938766268 Dados: 2022.03.28 16:41:49 -04'00'

Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
CRC/RO 2.397/O

ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268 Assinado de forma digital por ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268 Dados: 2022.03.28 16:29:12 -04'00'

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito

MUNICÍPIO DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA				INSUFICIÊNTIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	14.128.575,45	0,00	215.621,81	136.037,99	457.875,76	0,00	13.319.039,89	8.121.559,00	0,00	5.197.480,89
Recursos Ordinários - Fonte 1.000.XXXX	14.128.575,45	0,00	215.621,81	136.037,99	457.875,76	0,00	13.319.039,89	8.121.559,00	0,00	5.197.480,89
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	62.522.983,22	221,99	301.029,86	2.840.941,58	0,00	0,00	59.380.789,79	25.352.424,11	0,00	34.028.365,68
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.960.433,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960.433,58	1.960.433,58	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60%	4.311.757,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.311.757,73	3.140.983,83	0,00	1.170.773,90
Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação - Sintética	2.083.416,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.083.416,57	1.675.229,47	0,00	408.187,10
Transferências do FNDE - 1.008.XXXX	1.301.539,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301.539,60	317.900,00	0,00	983.639,60
Transferências de Convênios Educação - 2.012.XXXX	781.876,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.876,97	1.357.329,47	0,00	-575.452,50
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.291.637,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291.637,93	758.567,74	0,00	1.533.070,19
Outros Recursos Destinados à Saúde - Sintética	13.626.881,87	221,99	0,00	581.721,33	0,00	0,00	13.044.938,55	3.656.879,19	0,00	9.388.059,36
Receita Estadual destinada a Saúde - 1.021.XXXX	1.989.433,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.989.433,71	-	0,00	1.989.433,71
Transf. SUS para Custeio - 1.027.XXXX	6.029.590,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.029.590,83	1.332.342,04	0,00	4.697.248,79
Transf SUS para Investimento - 1.028.XXXX	5.020.635,16	0,00	0,00	-	0,00	0,00	5.020.635,16	324.537,15	0,00	4.696.098,01
Transferências de Convênios Saúde - 2.013. XXXX	587.222,17	221,99	0,00	581.721,33	0,00	0,00	5.278,85	2.000.000,00	0,00	-1.994.721,15
Recursos Destinados à Assistência Social - Sintética	2.670.835,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.670.835,68	161.792,24	0,00	2.509.043,44
Transf. do FNAS - 1015. XXXX e 3.015.XXXX	2.066.108,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.066.108,53	71.508,77	0,00	1.994.599,76
Rec.Destinados a Fundos - Outras Transf.Estaduais - 1.017.XXXX	604.727,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604.727,15	90.283,47	0,00	514.443,68
Recursos Destinado ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinado ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde	331.202,18	0,00	0,00	2.019.784,20	0,00	0,00	-1.688.582,02	2.249.313,54	0,00	-3.937.895,56
Recursos de Alienação de Bens Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Sintética	35.246.817,68	0,00	301.029,86	239.436,05	0,00	0,00	34.706.351,77	11.749.224,52	0,00	22.957.127,25
CIDE - 1.009.XXXX	31.930,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.930,83	30.482,64	0,00	1.448,19
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - 1.010.XXXX	1.583.929,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.929,59	217.036,34	0,00	1.366.893,25
Multas de Trânsito - 1.026.XXXX	44.294,48	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	43.994,48	26.621,11	0,00	17.373,37
Recomposição Cota-Parte do FUNDEB - 1.033.XXXX	472.984,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.984,41	0,00	0,00	472.984,41
Transferências de Convênios - 2.014.XXXX e 6.014.XXXX	32.662.972,04	0,00	299.029,40	97.748,00	0,00	0,00	32.266.194,64	11.424.208,54	0,00	20.841.986,10
COVID - Rec Federal destinado a A.Socorro - 1.022.XXXX	13.519,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.519,49	0,00	0,00	13.519,49
Rendimento de aplicação - 1.094.XXXX	60.962,78	0,00	1.700,46	0,00	0,00	0,00	59.262,32	50.875,89	0,00	8.386,43
CESSÃO ONEROSA BONUS LEILÃO PRE SAL - 2.000.XXXX	376.224,06	0,00	0,00	141.688,05	0,00	0,00	234.536,01	0,00	0,00	234.536,01
TOTAL (III) = (I + II)	76.651.558,67	221,99	516.651,67	2.976.979,57	457.875,76	0,00	72.699.829,68	33.473.983,11	0,00	39.225.846,57

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda / Contadoria, 22/01/2022.

Nota Explicativa: Na linha da fonte TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS EDUCAÇÃO, o valor negativo de R$575.452,50 é referente contratos de repasses convênio 04055 e 06848/2013 PAC/ME/FNDE - para construção de creches. Na linha da fonte de recursos TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE o valor negativo de R$1.994.721,15 ocorreu em virtude dos contratos 800001/2013 - 864007/2017 e 851345/2017 celebrados com a caixa econômica federal para construção e reforma de unidades de saúde. Na linha da fonte de recursos de OPERAÇÕES DE CRÉDITO o valor de R$2.019.784,20 na coluna Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores são referentes aos empenhos 1138 e 3092/2020 gerando uma Disponibilidade de Caixa Líquida Antes da Inscrição de Restos a Pagar do exercício NEGATIVA que somado ao valor de R$2.249.313,54 inscrito em Restos a Pagar Não Processados do Exercício referente aos empenhos 1399 e 3168/2021 resultou em indisponibilidade financeira no valor de R$3.937.895,56 que ocorreu em virtude da Caixa Econômica Federal somente efetuar a liberação de recursos financeiros após a análise das medições apresentadas, ocorrido no caso de operações de crédito devidamente contratada conforme contrato nº 399.975-15-2014 PRÓ TRANSPORTE.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

PATRÍCIA MIGLIORINI COSTA
Controle Interno

MÁRCIO DE SOUZA MACHADO
Contabilidade

CAROLINA LENZI ARMONDES
Secretária Municipal de Fazenda

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 119/2022 folha 22